



Resende, 1º de fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 119/2017

**Aprova Edital de Seleção para
Conselheiro de Administração – Mandato
Suplementar.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando que encontra-se em aberto uma vaga para o Conselho de Administração, para cumprir mandato suplementar até 03 de outubro de 2018.

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital com critérios para seleção de membro do Conselho de Administração.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário


JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP